



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 17/09/2021

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210826-1

PORTARIA – SEMEC N° 20210826-1 de 26 de agosto de 2021.

PORTARIA – SEMEC N° 20210826-1 de 26 de agosto de 2021.

Concede a GIP-Gratificação de Incentivo Profissional na forma dos Artigos 35 e 38 da Lei Municipal nº 532/2010 ao Servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) MARIA AUXILIADORA CARVALHO FREIRE, professor(a), matrícula nº 0223, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Gratificação de Incentivo Profissional-GIP, por ter o(a) mesmo(a) adquirido nível de escolaridade superior ao exigido para o ingresso no cargo, na forma dos artigos 35 e 38 da Lei Municipal 532/2010 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério). Dessa forma, devido benefício/gratificação ser inacumulável, incidirá sobre o salário base/piso salarial, referência 1, classe 1, conforme fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 23 de julho de 2021, data do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de agosto de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210826-2

PORTARIA – SEMEC N° 20210826-2 de 26 de agosto de 2021.

PORTARIA – SEMEC N° 20210826-2 de 26 de agosto de 2021.

Concede a GIP-Gratificação de Incentivo Profissional na forma do Artigo 35 da Lei Municipal nº 532/2010 ao Servidor (a) que indica e dá outras providências.



A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) FRANCISCO MOREIRA FREIRE AGUIAR, professor (a), matrícula nº 0586, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Gratificação de Incentivo Profissional-GIP, por ter o (a) mesmo (a) adquirido nível de escolaridade superior ao exigido para o ingresso no cargo, na forma do artigo 35 e 38 da Lei Municipal 532/2010 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério). Dessa forma, devido benefício/gratificação ser inacumulável, incidirá sobre o salário base/piso salarial, referência 1, classe 1, conforme fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2021, data do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de agosto de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210829-1

PORTARIA – GAB Nº 20210829-1 de 29 de agosto de 2021.

ERRATA

PORTARIA – GAB Nº 20210829-1 de 29 de agosto de 2021.

Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo Sócio Ambiental do Município de Alcântaras-Ceara FUNSAL e dá outras providências. A Portaria GAB Nº 20210329-2, de 29 de março de 2021, publicada no site do município de Alcântaras edição do dia 29.03.2021, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados e automaticamente empossados os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO GESTOR DO FUNDO SÓCIO-AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ALCANTARAS-FUNSAL, que terá a seguinte composição:

a) Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente:



SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE – Secretaria Executiva do Fundo.

LEIA-SE:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados e automaticamente empossados os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO GESTOR DO FUNDO SÓCIO-AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS-FUNSAL, que terá a seguinte composição:

a) Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente:

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE – Presidente (a) do Fundo.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 24 de agosto de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210630-7

PORTARIA – STDS N° 20210630-7 de 30 de junho de 2021.

PORTARIA – STDS N° 20210630-7 de 30 de junho de 2021.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

1. Nomear, o Conselheiro Tutelar, FERNANDO BATISTA BARBOSA, primeiro suplente do Conselho Tutelar, por quanto durar o afastamento do titular ANA GLAUCIA FREIRE ARAÚJO BARROS, que saíra em gozo de férias pelo período de 30 dias a contar do dia 01 de julho de 2021 até o dia 30/07/2021, na forma da PORTARIA STDS N° 20210622-7 de 22 de junho de 2021.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de julho de 2021.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 30 de junho de 2021.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210831-2

PORTARIA – STDS N° 20210831-2 de 31 de agosto de 2021.

PORTARIA – STDS N° 20210831-2 de 31 de agosto de 2021.



A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder licença maternidade a empregada **Maria Raiane Melo Rodrigues**, Visitador(a) Social, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 08/08/2021 até 06/12/2021.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 08/08/2021.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 31 de agosto de 2021.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210830-2

PORTARIA – GAB Nº 20210830-2 de 30 de agosto de 2021.

PORTARIA – GAB Nº 20210830-2 de 30 de agosto de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **SILVIA LEITAO FERREIRA FREIRE**, Secretária Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, portador (a) do CPF 018.641.153-78, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **31 de agosto de 2021**, para participar da Reunião sobre a Temática de Resíduos Sólidos.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de agosto de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210830-4

PORTARIA – GAB Nº 20210830-4 de 30 de agosto de 2021.

PORTARIA – GAB Nº 20210830-4 de 30 de agosto de 2021.



O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **31 de agosto de 2021**, compareceu na sede da Aprece para tratar de demandas de interesse do Município.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210830-3

PORTARIA – SEDAMA N° 20210830-3 de 30 de agosto 2021.

PORTARIA – SEDAMA N° 20210830-3 de 30 de agosto 2021.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a Sr.^a **Karina Sousa Rocha**, Técnica em Meio Ambiente, CPF: 068.477.643-09, **1(uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza-CE**, no próximo dia **31 de agosto 2021**, para participar da Reunião sobre a Temática de Resíduos Sólidos.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 30 de agosto de 2021.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210831-3

PORTARIA – STDS N° 20210831-3 de 31 de agosto de 2021.

PORTARIA – STDS N° 20210831-3 de 31 de agosto de 2021.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder à Sra. **Karolaine Sousa Araújo**, Conselheira Tutelar, portador (a) do CPF 603.296.643-79, **1(uma) diária**, no valor total de **RS 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Viçosa – CE**, no (s) dia (s) **01 de setembro de 2021**, para participar do Encontro de Formação Continuada Regional para Conselheiros Tutelares e SDGHCA.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 31 de agosto de 2021.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210831-4

PORTARIA – STDS N° 20210831-4 de 31 de agosto de 2021.

PORTARIA – STDS N° 20210831-4 de 31 de agosto de 2021.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder à Sra. **Ana Gláucia Freire Aragão Barros**, Conselheira Tutelar, portador (a) do CPF 010.607.483-04, **1(uma) diária**, no valor total de **RS 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Viçosa – CE**, no (s) dia (s) **01 de setembro de 2021**, para participar do Encontro de Formação Continuada Regional para Conselheiros Tutelares e SDGHCA.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 31 de agosto de 2021.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras